PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 052 ANO 02

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 16/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES PARA O ANO LETIVO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º.- Fica nomeada a Comissão para atribuição de classes das escolas de ensino fundamental e Infantil, para o ano letivo de 2024, que será compostas pelos seguintes servidores:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Adriana Fontes de Aquino	Diretor de Escola
02	Gabriel Macedo Santos	Escriturario
03	Luciane de Andrade Silva	Diretor de Escola
04	Lucelene Aguiar da Silva Macedo	Diretor de Escola
05	Neusa Dias Macedo Santos	Supervisor de Ensino
06	Patricia Ramos Macedo da Silva	Vice Diretor de Escola
07	Paola Carneiro Braz Alcântara	Vice Diretor de Escola

Art. 2º- Os trabalhos da referida comissão serão recebidos como relevantes ao município, uma vez sem ônus ao mesmo.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itariri (SP), 06 de fevereiro de 2024.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 18/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão para vistoria de frotas dos veículos do transporte de alunos, bem como o acompanhamento da execução do contrato nº. 003/2024 e dá outras providências.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para vistoria dos veículos e aferição das rotas das linhas de transporte escolar de todos os bairros deste município, bem como o acompanhamento da execução do contrato nº. 003/2024, que será composta pelos seguintes servidores:

I- Antonio Manoel Carneiro Braz
II- Cristilaine Muniz de Oliveira;
III- José Firmiano
IV- Ednéia Araújo de Azevedo;
V- Luana Cristina Santos Pereira

Parágrafo Único – a referida Comissão será presidida pelo servidor ANTONIO MANOEL CARNEIRO BRAZ e Secretariada pela servidora LUANA CRISTINA SANTOS PEREIRA.

Art. 2º- A referida Comissão deverá apresentar relatório detalhado, contendo os seguintes dados mínimos:

I- Descrição dos veículos (capacidade, modelo, placa e utilitários e estado em que se encontra, etc, em quantidades solicitadas na licitação);
II- Condições técnicas e de segurança do veículo;
III- Vigência da apólice de seguro do veículo;
IV- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;
V- Disponibilidade dos funcionários, fornecendo a relação dos nomes com a devida documentação;

VI- Carteira Nacional de habilitação do Condutor com a categoria pertinente ao transporte, de acordo com as leis de trânsito;

VII- Os motoristas deverão possuir curso especializado em TRANSPORTE ESCOLAR, comprovando através da apresentação de credencial expedida, nos termos da regulamentação do CONTRAN e ter idade superior a 21 (vinte e hum) anos de idade.

Parágrafo Único – Os veículos deverão estar de acordo com o Anexo I (Termo de Referência) do edital do pregão presencial nº. 50/2023.

Art. 3º- A referida Comissão deverá acompanhar a execução contratual da empresa, bem como proceder vistorias mensalmente nos veículos, quilometragem e trajetos, para assegurar a qualidade dos serviços.

Parágrafo Único- As empresas deverão atender desde o início dos serviços, a identificação dos veículos com a faixa amarela, bem como os motoristas deverão estar devidamente uniformizados.

Art. 4º- Os serviços prestados pela referida Comissão serão recebidos como relevantes ao município, uma vez sem ônus ao mesmo.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 15 de fevereiro de 2024.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 19/2024, DE 15 FEVEREIRO DE 2024.

" Nomeia Gestor de Contrato e dá outras providências".

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a funcionária Edith Maria Kian Nakao- Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA do contrato nº. 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresas para Transporte de Alunos do ensino fundamental em atendimento ao Departamento de Educação, no processo nº. 1614/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itariri, 15 de fevereiro de 2024.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2023

PROCESSO Nº. 1455/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2023

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas nos autos, bem como a juntada da documentação pertinente;
As partem, em comum acordo, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- De acordo com a documentação juntadas nos autos, ficam alterados a razão social e o endereço da empresa D DIAS CARVALHO- ME, que passarão a ser conforme a seguir: " **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA- Ficam realinhados os preços dos itens abaixo relacionados, que passarão a custar os seguintes valores, a partir desta data:

ITENS	UND	GÊNEROS	MARCA	VALOR UNITÁRIO ATUAL R$	VALOR UNITÁRIO REALINHADO R$
1 e 05	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	TIO ROMÃO	**3,95**	**5,12**

CLÁUSULA TERCEIRA- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço nº. 67/2023, de 22/09/2023, do Pregão Presencial nº. 39/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 052 ANO 02

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2023

PROCESSO Nº. 1.920/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2023

DETENTORA : 01
Denominação: AUTO POSTO VALE DO ITARIRI
CNPJ: 46.***.***/0001-07

Considerando o aumento da gasolina, conforme pesquisa de preço juntada nos autos e visando a adequação do novo preço de mercado, as partes resolvem aditar a presente Ata de Registro de Preço, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O preço do combustível abaixo relacionado passará a ser conforme a seguir:

ÍTEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
1	LITRO	GASOLINA COMUM	5,74

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem em vigor as demais cláusulas pactuadas anteriormente, na referida Ata de Registro de Preço.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

_____-

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020, HOMOLOGADO EM 21/12/2020, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI".

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que FICA CONVOCADA a pessoa abaixo relacionada para:

1- Comparecer nesta Prefeitura, até o dia **23/02/2024** a partir das 8:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, para retirada de guia, para devida Perícia Médica, bem como para retirada da lista da documentação;

2- Apresentar toda a documentação solicitada até o dia **29/02/2024**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Itariri;

3- Comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itariri, no dia **04/03/2024**, às 8:00 horas, para tomar posse de seu cargo aprovado em concurso público.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

Nº INSC	NOME	RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1958504	SAMIRA NASSER DUQUE	28***.**6 -SSP/SP	7,20	29

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO I

Nº INSC	NOME	RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1980198	MAGIDA RICARDO	41.***-** 9 SSP/SP	6,80	22

4- O não comparecimento do convocado acima mencionado nas respectivas datas, implicará na desistência do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2024

"NOMEIA SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ELAINE FELIX LASMAR CRUZ**, **RG. 28.***.***-2, CPF/MF. 266.***.***-39**, para ocupar o emprego público de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA a partir de 02 de fevereiro de 2024**, ficando enquadrada na referência "2" da Tabela "IV" da Lei Complementar 075/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 015/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 1º de fevereiro de 2024.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 16/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES PARA O ANO LETIVO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º.- Fica nomeada a Comissão para atribuição de classes das escolas de ensino fundamental e Infantil, para o ano letivo de 2024, que será compostas pelos seguintes servidores:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Adriana Fontes de Aquino	Diretor de Escola
02	Gabriel Macedo Santos	Escriturario
03	Luciane de Andrade Silva	Diretor de Escola
04	Lucelene Aguiar da Silva Macedo	Diretor de Escola
05	Neusa Dias Macedo Santos	Supervisor de Ensino
06	Patricia Ramos Macedo da Silva	Vice Diretor de Escola
07	Paola Carneiro Braz Alcântara	Vice Diretor de Escola

Art. 2º- Os trabalhos da referida comissão serão recebidos como relevantes ao município, uma vez sem ônus ao mesmo.

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itariri (SP), 06 de fevereiro de 2024.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2024

"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **ANDREIA BRAZ EVANGELISTA DOS SANTOS**, **RG. 30.***.***-X, CPF/MF. 259.***.***-18**, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, ficando enquadrada na referência "1" da Tabela "IV" da Lei Complementar 075/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 1º de fevereiro de 2024.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 18/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão para vistoria de frotas dos veículos do transporte de alunos, bem como o acompanhamento da execução do contrato nº. 003/2024 e dá outras providências.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para vistoria dos veículos e aferição das rotas das linhas de transporte escolar de todos os bairros deste município, bem como o acompanhamento da execução do contrato nº. 003/2024, que será composta pelos seguintes servidores:

I- Antonio Manoel Carneiro Braz
II- Cristilaine Muniz de Oliveira;
III- José Firmiano
IV- Ednéia Araújo de Azevedo;
V- Luana Cristina Santos Pereira

Parágrafo Único – a referida Comissão será presidida pelo servidor ANTONIO MANOEL CARNEIRO BRAZ e Secretariada pela servidora LUANA CRISTINA SANTOS PEREIRA.

Art. 2º- A referida Comissão deverá apresentar relatório detalhado, contendo os seguintes dados mínimos:

I- Descrição dos veículos (capacidade, modelo, placa e utilitários e estado em que se encontra, etc, em quantidades solicitadas na licitação);
II- Condições técnicas e de segurança do veículo;
III- Vigência da apólice de seguro do veículo;
IV- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;
V- Disponibilidade dos funcionários, fornecendo a relação dos nomes com a devida documentação;

VI- Carteira Nacional de habilitação do Condutor com a categoria pertinente ao transporte, de acordo com as leis de trânsito;

VII- Os motoristas deverão possuir curso especializado em TRANSPORTE ESCOLAR, comprovando através da apresentação de credencial expedida, nos termos da regulamentação do CONTRAN e ter idade superior a 21 (vinte e hum) anos de idade.

Parágrafo Único – Os veículos deverão estar de acordo com o Anexo I (Termo de Referência) do edital do pregão presencial nº. 50/2023.

Art. 3º- A referida Comissão deverá acompanhar a execução contratual da empresa, bem como proceder vistorias mensalmente nos veículos, quilometragem e trajetos, para assegurar a qualidade dos serviços.

Parágrafo Único- As empresas deverão atender desde o início dos serviços, a identificação dos veículos com a faixa amarela, bem como os motoristas deverão estar devidamente uniformizados.

Art. 4º- Os serviços prestados pela referida Comissão serão recebidos como relevantes ao município, uma vez sem ônus ao mesmo.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 15 de fevereiro de 2024.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2024

"NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, **RG. 27.***.***-2, CPF/MF. 141.***.***-73**, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, ficando enquadrada na referência "1" da Tabela "IV" da Lei Complementar 075/2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 1º de fevereiro de 2024.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 19/2024, DE 15 FEVEREIRO DE 2024.

" Nomeia Gestor de Contrato e dá outras providências".

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a funcionária Edith Maria Kian Nakao- Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA do contrato nº. 003/2024, cujo objeto é a contratação de empresas para Transporte de Alunos do ensino fundamental em atendimento ao Departamento de Educação, no processo nº. 1614/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itariri, 15 de fevereiro de 2024.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2024

"EXONERA SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **NELSON LOPES PIRES,** portador (a) do RG. 11.***.***-8 CPF/MF. 065.***.***-54, a pedido do mesmo, do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**., nos termos da Lei Complementar 077/2019, de 31 de janeiro de 2019, e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 07 de Fevereiro de 2024.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2023

PROCESSO Nº. 1455/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 39/2023

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas nos autos, bem como a juntada da documentação pertinente;
As partem, em comum acordo, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- De acordo com a documentação juntadas nos autos, ficam alterados a razão social e o endereço da empresa D DIAS CARVALHO- ME, que passarão a ser conforme a seguir: " **SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA- Ficam realinhados os preços dos itens abaixo relacionados, que passarão a custar os seguintes valores, a partir desta data:

ITENS	UND	GÊNEROS	MARCA	VALOR UNITÁRIO ATUAL R$	VALOR UNITÁRIO REALINHADO R$
1 e 05	KG	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	TIO ROMÃO	**3,95**	**5,12**

CLÁUSULA TERCEIRA- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preço nº. 67/2023, de 22/09/2023, do Pregão Presencial nº. 39/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2024

"EXONERA SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **DASDORES FLORINDO PUPO,** portador (a) do RG. 19.***.***-X, CPF/MF. 105.***.***-52, a pedido do mesmo, do cargo público de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**., nos termos da Lei Complementar 077/2019, de 31 de janeiro de 2019, e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 15 de Fevereiro de 2024.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 052 ANO 02

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2023

PROCESSO Nº. 1.920/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2023

DETENTORA : 01
Denominação: AUTO POSTO VALE DO ITARIRI
CNPJ: 46.***.***/0001-07

Considerando o aumento da gasolina, conforme pesquisa de preço juntada nos autos e visando a adequação do novo preço de mercado, as partes resolvem aditar a presente Ata de Registro de Preço, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O preço do combustível abaixo relacionado passará a ser conforme a seguir:

ÍTEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
1	LITRO	GASOLINA COMUM	5,74

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem em vigor as demais cláusulas pactuadas anteriormente, na referida Ata de Registro de Preço.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024

_____-

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2024

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a servidora **CARINA LUCIANO DOS SANTOS**, **RG. 46.640.218-1, CPF/MF. 376.023.428-36**, a pedido da mesma, do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL II**, nos termos da Lei Complementar 077/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 05 de fevereiro de 2024.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-7300
E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020, HOMOLOGADO EM 21/12/2020, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI".

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que FICA CONVOCADA a pessoa abaixo relacionada para:

1- Comparecer nesta Prefeitura, até o dia **23/02/2024** a partir das 8:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, para retirada de guia, para devida Perícia Médica, bem como para retirada da lista da documentação;

2- Apresentar toda a documentação solicitada até o dia **29/02/2024**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Itariri;

3- Comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itariri, no dia **04/03/2024**, às 8:00 horas, para tomar posse de seu cargo aprovado em concurso público.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

Nº INSC	NOME	RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1958504	SAMIRA NASSER DUQUE	28***.**6 -SSP/SP	7,20	29

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – CICLO I

Nº INSC	NOME	RG	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1980198	MAGIDA RICARDO	41.***-** 9 SSP/SP	6,80	22

4- O não comparecimento do convocado acima mencionado nas respectivas datas, implicará na desistência do cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2024

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a servidora **NEUSA FIRMIANO COUTINHO**, **RG. 25.***.***-0, CPF/MF. 070.***.***-40**, a pedido da mesma, do cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I**, nos termos da Lei Complementar 077/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 06 de fevereiro de 2024.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

Dados anonimizados em atendimento à L.G.P.D.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Milene Damasceno:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Dirceu Tsuyoshi Tamasiro, mais conhecido como 'Pelézinho', DD. Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Milene Damasceno:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Renato Nogueira Alcântara, DD. Professor de Educação Física da EMEF Padre Leonardo Nunes, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Milene Damasceno:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Silvio Rodrigues, DD. Motorista do Departamento de Educação, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Milene Damasceno:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Ana Paula de Oliveira, DD. Enfermeira da Unidade de ESF III – Ana Dias, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Milene Damasceno:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itaririense a Ilma. Sra. Mirian Angela Pasetti Higa, DD. Cirurgiã-Dentista, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Fabio Júnior Pereira:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Marcelo Britto, DD. Ex-Vereador desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Fabio Júnior Pereira:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Ademir Rodrigues Capoira, DD. Motorista do Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agropecuária, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Fabio Júnior Pereira:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Simone Aparecida de Oliveira Cardoso, DD. Inspetora de Alunos da EMEF Ivete Santana Pinto, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Fabio Júnior Pereira:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. José Edmilson Miguel, mais conhecido como 'Professor Bill', DD. Servidor Público Aposentado, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Fabio Júnior Pereira:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itaririense ao Ilmo. Sr. Valdionor José Fernandes, DD. Servidor Público Aposentado, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itaririense ao Exmo. Sr. Rafael Henrique Cano Telhada, mais conhecido como 'Capitão Telhada', DD. Deputado Estadual de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Erisvaldo dos Santos

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Maria Cecília Ribeiro Camargo, DD. Coordenadora Pedagógica da EMEF Padre Leonardo Nunes, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Erisvaldo dos Santos

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itaririense a Ilma Sra. Priscila Paes Leme Leoni Fernandes, DD. Psicóloga do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Erisvaldo dos Santos

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Fátima Edneia da Rocha, DD. Agente Comunitária de Saúde da Unidade de ESF III – Ana Dias, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Erisvaldo dos Santos

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Flávia Lara Nogueira, DD. Auxiliar em Saúde Bucal da UBS Ana Dias, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Erisvaldo dos Santos

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Valéria Aparecida Lara Nogueira, DD. Auxiliar de Limpeza da UBS Ana Dias, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Elias Pereira Lopes:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itaririense a Ilma Sra. Letícia Lara Santos Almeida Justiniano Paula, DD. Policial Militar, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Elias Pereira Lopes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Fernando França Ferreira, DD. Motorista do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Elias Pereira Lopes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Cibele Nardes Ribeiro, DD. Auxiliar de Faturamento do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Elias Pereira Lopes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Aline Fernanda Guimarães de Souza Borges, DD. Auxiliar Administrativo do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Elias Pereira Lopes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Daniel Jacinto Ribas, DD. Motorista do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Carlos Eduardo Correa de Andrade:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itaririense ao Ilmo. Sr. Milton Ossamu Yuki, DD. Oficial da Polícia Militar do 1º Batalhão de Polícia Rodoviária, do Governo do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Clelia Regina de Oliveira, DD. Auxiliar de Educação Infantil da Creche Maria da Conceição Silva, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Aparecida de Carvalho, mais conhecida como 'Cidinha', DD. Escriturária da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itaririense ao Ilmo. Sr. Roberto Horácio Ferreira, DD. Engenheiro Civil do Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agropecuária, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Nestor Rodrigues Silvano:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itaririense a Ilma. Sra. Andréia Braz Evangelista dos Santos, DD. Professora da EMEF Ivete Santana Pinto, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Nestor Rodrigues Silvano:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Nilsa Aparecida Haytsmann, DD. Inspetora de alunos da EMEF Ivete Santana Pinto, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Nestor Rodrigues Silvano:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Paola Carneiro Braz Alcantara, DD. Vice-Diretora da Rede de Educação Infantil do município de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Nestor Rodrigues Silvano:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Wellinton Rodrigues Gomes, mais conhecido como 'Botinha', DD. Monitor Esportivo do Departamento de Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Nestor Rodrigues Silvano:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Enesio dos Santos Mineiro, DD. Pastor da Igreja Assembleia de Deus Senhor da Seara, do Bairro Raposo Tavares, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Luiz Gustavo Leite Praça, DD. Cirurgião Dentista do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Antonio dos Santos Almeida, mais conhecido como 'Nenê da Farmácia', DD. Auxiliar de Farmácia no comércio 'Drogaria Nova Kallu', pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Chrissie de Carvalho Oliveira, DD. Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Maria Elsa Pereira dos Santos, DD. Servidora Pública Aposentada, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Carlos Eduardo Correa de Andrade:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Clovis Aceto, DD. Proprietário do Comércio 'Padaria e Mercado Nova Flor', no Distrito de Ana Dias, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Carlos Eduardo Correa de Andrade:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Veraci dos Santos, DD. Agente Comunitária de Saúde da Unidade de ESF III - Ana Dias, da Prefeitura Municipal de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Carlos Eduardo Correa de Andrade:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Vera Lúcia Alves de Santana Fukuoka, DD. Diretora da Escola Estadual de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Carlos Eduardo Correa de Andrade:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal a Ilma. Sra. Sandra Roque de Barros Ribeiro, DD. Professora da Escola Estadual de Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. Sérgio Alencar Fernandes da Silva, DD. Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus ADJA São Paulo, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. André Ferreira da Silva, DD. Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Itariri Sarando a Terra Ferida, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Municipal ao Ilmo. Sr. José Nilton Vieira dos Santos, DD. Pastor da Igreja Batista Bíblica em Itariri, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIRIENSE.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri faz saber, que o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou, e ele promulga nos termos da alínea 'f', do inciso III, do Artigo 19 do Regimento Interno da Câmara, o seguinte Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Katia Alves França dos Santos:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Itaririense a Exma. Sra. Solange Cristina de Freitas, DD. Deputada Estadual de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F. MONTEIRO,
SALA DAS SESSÕES EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2024.02.22 14:12:08 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itariri, faz saber, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº 14.133/2021, que celebrou contrato nos seguintes termos:

Processo: nº 005/2024
Contrato: nº 003/2024
Modalidade: Dispensa
Contratante: Câmara Municipal de Itariri
Contratado: Limpeza Real -EIRELI-
Endereço: Rua Benedito Calixto nº 560, Centro Itariri/SP
CNPJ: 41.052.710/0001-42,
Objeto: Contratação de Empresa especializada em regime de empreitada por preço global tendo o objetivo a disponibilização de Mão-de-Obra, para Execução dos Serviços de Limpeza Geral "Pós Obra", Minuciosa e Detalhada do Prédio da Câmara Municipal de Itariri/ SP, (inclusos móveis, equipamentos, livros, documentos, etc) e Área Externa.
Data de assinatura: 19/02/2024
Valor global: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Vigência: 25 (vinte e cinco) dias.

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2024.02.23 14:28:37 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

www.camaradeitariri.sp.gov.br | e-mail: diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 014/2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 284 do Regimento Interno da Câmara:

R E S O L V E

Art.1°- Conceder à Servidora Laucinete Souza Pinto, portadora do RG: 38.766.840-8 SSP/SP e do CPF: 354.683.498-41, ocupante do cargo efetivo de Servente da Câmara Municipal de Itariri, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 26 de fevereiro de 2024, conforme legislação vigente, referente ao período aquisitivo de 05/02/2023 à 04/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2024.02.23 09:18:08 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 052 | ANO 02

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

PROCESSO: 004/2024

DATA: 10/01/2024

MODALIDADE: DISPENSA

ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de higiene e limpeza

EMPRESA: Gercino Batista Pedro de Toledo Me

CNPJ: 62.729.371/0001-66

VALOR: R$12.800,29 (Doze mil e oitocentos reais e vinte e nove centavos)

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2024.02.23 15:01:03 -03'00'